



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: ____
Ass

PRIMEIRO - Termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 005/2024 - que entre si celebram o(a) Município de Serranos e a empresa BOKAS MAGAZINE LTDA, tendo por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro (art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21) na forma abaixo:

O(A) Município de Serranos, inscrito(a) no CNPJ nº 18.008.912/0001-75, com sede na Praça Doze de Dezembro, nº 60, Centro, Serranos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.462.857/0001-66, com sede na R CORREA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG, CEP 37.310-000, neste ato representada por **VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS**, inscrito no CPF nº 119.***.***-00, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 031/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do(s) preço(s) da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, com base no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21.

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 25/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do reequilíbrio econômico financeiro

Item	Descrição	Valor atual	Vlr do reequilíbrio	Vlr reequilibrado
1	Cesta Básica - Tipo 1	150,00	20,71	154,96
2	Cesta Básica - Tipo 2	273,32	39,92	283,24

CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.32.00.2.11.00.08.244.0005..0081 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: _____
Ass _____

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – da Publicação - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Serranos, 24/09/2024.

Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS
BOKAS MAGAZINE LTDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF: